UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES

EDITAL SIMPLIFICADO nº 02/2021

Consulta Pública para Escolha de Representante do Centro de Comunicação, Turismo e Artes na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Docente da Carreira de Magistério Superior

A Comissão Eleitoral do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, designada pela PORTARIA nº 17/2021/CCTA-DC de 15 de Julho de 2021, torna pública a convocação dos docentes lotados no Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA para eleição dos Representantes do Centro na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para 1 (um) representante, e seu respectivo suplente, na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (2021-2022).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:
- I Ser docente ativo da carreira do Magistério Superior no nível de professor Associado ou Titular, com dedicação exclusiva e lotado no Centro de Comunicação, Turismo e Artes;
- II Ter disponibilidade para realizar as atividades inerentes ao exercício do mandato;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão do dia 02/08/2021 até às 23h59min do dia 09/08/2021.
- 3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Representante e suplente) endereçado à presidência da Comissão Eleitoral (Modelo Anexo I).
- 3.3. O requerimento de inscrição preenchido será encaminhado pela Comissão Eleitoral para o CCTA DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.54.29), via Documento Eletrônico no SIPAC.

- 3.4. Após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.
- 3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CCTA DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.54.29).
- 3.6. Em caso de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a candidatura concorrer ao pleito e em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os docentes habilitados para esta consulta, localizado no respectivo sítio eletrônico.
- 4.2. Terão direito a voto todos os servidores docentes ativos lotados no Centro de Comunicação, Turismo e Artes;
- 4.3. Havendo inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, esta será considerada eleita na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Conselho de Centro.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, nos dias 17 e 18 de Agosto de 2021, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido nos itens 4.1 e 4.3 deste Edital, exceto no caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, conforme item 4.3.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração será feita pelo SIGEleição.
- 6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.
- 6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
- 6.4. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular com mais idade.

7. CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	02/08/2021

Inscrição das candidaturas	02/08/2021 a
	09/08/2021
Homologação das candidaturas inscritas	10/08/2021
Pedido de impugnação das candidaturas	11/08/2021
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das	12/08/2021
candidaturas	
Data da votação	17/08/2021 e
	18/08/2021
Divulgação do resultado final	19/08/2021

8. DA DESIGNAÇÃO

- 8.1. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Conselho do CCTA e, em seguida, designados através de portaria pelo Diretor de Centro.
- 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico secretariaccta@ccta.ufpb.br, e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 30 de Julho de 2021.

A Comissão Eleitoral:

Prof. Dr. Valério Fiel da Costa (Presidente)

Prof. Dr. Fábio Henrique Ribeiro

ANEXO - I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor do Centro de Comunicação, Turismo e Artes A/C da Comissão Permanente Eleitoral

Requerimento de inscrição para o processo de consulta eleitoral para Representante do CCTA na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o período 2021-2022.

Candidato(a) a Representante

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

Candidato(a) a Suplente

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.